



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 782 de 02 de Julho de 2021**

Cria Grupo de Trabalho para Retomada  
Segura  
das Atividades Presenciais

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria 781/2021 GR/UFS;

a situação de emergência em saúde pública devido à Covid-19;

a necessidade de elaboração de proposta de planos de retomada para as atividades presenciais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Criar Grupo de Trabalho para Retomada Segura das Atividades Presenciais - GTRSAP

**§1º** O GTRSAP tem como objetivo principal a elaboração de proposta de planos de retomada para as atividades presenciais.

**§2º** O GTRSAP será composto pelos seguintes membros:

- I. Antônio Américo Cardoso Júnior
- II. Kleber Fernandes de Oliveira
- III. Lucindo José Quintans Júnior
- IV. Maíra Carneiro Bittencourt Maia
- V. Paulo Ricardo Saquete Martins Filho
- VI. Thais Ettinger Oliveira Salgado
- VII. REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS - indicado pela categoria
- VIII. REPRESENTANTE DOS DOCENTES - indicado pela categoria

**Art. 3º** O presente GT terá um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de entrada em vigor desta Portaria, para apresentar o resultado dos estudos e trabalhos realizados e apresentá-los ao Magnífico Reitor.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor no dia 05 de julho de 2021, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. O documento assinado pode ser baixado através do endereço eletrônico [https://sipac.ufs.br/public/jsp/boletim\\_servico/busca\\_ava\\_ncada.jsf](https://sipac.ufs.br/public/jsp/boletim_servico/busca_ava_ncada.jsf), através do número e ano da portaria.